

LAUDO DE INSALUBRIDADE

Agência de Saneamento de Senador Canedo



PREFEITURA DE
**SENADOR
CANEDO**

Setembro 2022

Desenvolvido por:



ENGENHARIA SERVICE

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Responsável pela Elaboração	Hélio Ferreira de Araújo Júnior
Profissão	Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro de Produção, Auditor Líder OHSAS 18001 e Perito Técnico.
CREA Profissional	21136/D-DF / 071280424-2V
Empresa	Engenharia Service Projeto & Consultoria LTDA.
CREA Empresa	Registro nº: 27619/RF
CNPJ	15.466.728/0001-80
Endereço	Rua 25, N° 77 Sala 01 – Vila Margon Catalão/Go
CEP	CEP 75711-030
Contatos	E-mail: heliojr@hdengenhariaservice.com comercial@hdengenhariaservice.com
	Telefone: (64) 98126-5984 / (64) 3040-0699
	Site: www.engenharia-service.webnode.com

INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Razão Social:	MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO	
Endereço da Empresa:	GO-403, QD.22, Lt.01, Bairro das Indústrias	
Cidade / UF:	SENADOR CANEDO -GO	CEP: 75.250-005
CNPJ/CPF:	25.107.525/0001-51	
Telefone:	(62) 3512-1456	
C.N.A.E.	Principal:	84.11-6-00 - Administração pública em geral
Grau de Risco:	1 (Um)	
Responsável:	Cainã Dias de Souza Teodoro Ferreira	
Prefeito:	Fernando Pellozo	
Turno de Trabalho:	segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 17:00	



Sumário

RESPONSABILIDADE TÉCNICA	2
INFORMAÇÕES DA EMPRESA	2
1. INTRODUÇÃO.....	6
2. OBJETIVOS	6
3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	6
4. ATIVIDADES INSALUBRES.....	7
5. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	8
6. DILIGENCIAS	9
7. METODOLOGIA.....	9
8. ANÁLISE DA INSALUBRIDADE POR GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO (GHE).....	10
Gabinete do (a) Presidente da SANESC	10
9. GHE- GAB 01.....	10
➤ Conclusão GHE-GAB 01.....	11
10. GHE GAB 02.....	12
➤ Conclusão GHE GAB 02	13
Gerência Administrativa e Financeira	14
11. GHE 01	14
➤ Conclusão GHE 01.....	15
12. GHE 02	16
➤ Conclusão GHE 02.....	17
Gerência de Recursos Humanos	18
13. GHE 01	18
➤ Conclusão GHE 01.....	19
Gerência de Tecnologia da Informação	20
14. GHE 01	20
➤ Conclusão GHE 01.....	21
Supervisão Técnica de Estação de Tratamento de Esgoto.....	22
15. GHE- OPE 01	22
➤ Conclusão GHE- OPE 01	24
16. GHE- OPE 02	24
➤ Conclusão GHE- OPE 02	26
17. GHE- OPE 03.....	26
➤ Conclusão GHE- OPE 03	27



ENGENHARIA SERVICE

18.	GHE– OPE 04	28
➤	Conclusão GHE- OPE 04	29
19.	GHE– OPE 05	30
➤	Conclusão GHE- OPE 05	31
Coordenadoria Técnica Operacional		32
20.	GHE– OPE 01	32
➤	Conclusão GHE- OPE 01	33
21.	GHE– OPE 02	34
➤	Conclusão GHE- OPE 02	35
22.	GHE– OPE 03	36
➤	Conclusão GHE- OPE 03	37
23.	GHE– OPE 04	38
➤	Conclusão GHE- OPE 04	40
24.	GHE– OPE 05	40
➤	Conclusão GHE- OPE 05	42
25.	GHE– OPE 06	42
➤	Conclusão GHE- OPE 06	44
26.	GHE– OPE 07	44
➤	Conclusão GHE- OPE 07	46
27.	GHE– OPE 08	46
➤	Conclusão GHE- OPE 08	48
28.	GHE– OPE 10	48
➤	Conclusão GHE- OPE 10	50
29.	GHE– OPE 12	50
➤	Conclusão GHE- OPE 12	52
30.	GHE– SUP 01.....	52
➤	Conclusão GHE- SUP 01.....	54
31.	GHE– SUP 02.....	54
➤	Conclusão GHE- SUP 02.....	56
32.	GHE– GER 01.....	57
➤	Conclusão GHE- GER 01.....	58
33.	GHE– SU 01	59
➤	Conclusão GHE- SU 01	60
34.	GHE– SU 02	61
➤	Conclusão GHE- SU 02	62



35.	GHE– CHE 01.....	63
	➤ Conclusão GHE- CHE 01.....	64
36.	GHE– GER 01.....	65
	➤ Conclusão GHE- GER 01.....	66
37.	GHE– GER 02.....	67
	➤ Conclusão GHE- GER 02.....	68
38.	GHE– GER 03.....	69
	➤ Conclusão GHE- GER 03.....	70
39.	GHE– COOR 01	71
	➤ Conclusão GHE- COOR 01.....	72
40.	GHE– GER 01.....	73
	➤ Conclusão GHE- GER 01	74
41.	GHE– GER 01.....	75
	➤ Conclusão GHE- GER 01.....	76
42.	GHE– SUR 01	77
	➤ Conclusão GHE- SUP 01.....	78
43.	GHE– TRANS 01.....	79
	➤ Conclusão GHE- TRANS 01	80
44.	GHE– GER 02.....	81
	➤ Conclusão GHE- GER 02.....	82
45.	RECOMENDAÇÕES.....	83
46.	RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	83

1. INTRODUÇÃO

O presente laudo foi elaborado mediante análise sistemática das atividades ou operações que por sua natureza, condições ou métodos de trabalho expõem os empregados a agentes prejudiciais à saúde, em razão da natureza, intensidade e o tempo de exposição. As interpretações constantes neste documento são baseadas nos dados coletados em análises quantitativas e qualitativas além de atividades e locais de trabalhos.

2. OBJETIVOS

Este documento tem por objetivo à avaliação pericial conclusiva sobre as condições de exposição aos agentes insalubres, com a finalidade de definir o enquadramento das áreas ou atividades nos termos da legislação vigente, especificamente a Lei 6.514 de 22 de dezembro de 1977 e Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978, Norma Regulamentadora nº 15 (Atividades e Operações Insalubres), a que possam estar expostos os funcionários da [PREFEITURA DE SENADOR CANEDO – GO](#), conforme prescrito na legislação em vigor.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do Art. 189 da CLT “Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente do tempo de exposição aos seus efeitos”. Nos termos da NR 15, Portaria 3.214/78 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES são consideradas atividades ou operações insalubres as que se desenvolvem: Acima dos limites de tolerância previstos nos anexos:

- ✓ Anexos 1 e 2 – ruído;
- ✓ Anexo 3 – calor;
- ✓ Anexo 5 – radiações ionizantes;
- ✓ Anexo 8 – vibrações (localizados ou de corpo inteiro);
- ✓ Anexo 11 – agentes químicos para os quais são estabelecidos limites de tolerância;
- ✓ Anexo 12 – poeiras minerais.

Comprovadas através das atividades e laudo de inspeção do local de trabalho, constantes dos anexos:



- ✓ Anexo 6 – Trabalho sob condições hiperbáricas;
- ✓ Anexo 7 – Radiações não Ionizantes
- ✓ Anexo 9 – Frio
- ✓ Anexo 10 – Umidade
- ✓ Anexo 13 – Agentes químicos
- ✓ Anexo 14 – Agentes Biológicos

Entende-se por "Limite de Tolerância", para os fins desta Norma, a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará danos à saúde do trabalhador, durante a sua vida laboral. O exercício de trabalho em condições de insalubridade, de acordo com os subitens do item anterior, assegura ao trabalhador a percepção de adicional, incidente sobre o salário mínimo, equivalente a:

- ✓ 10% (dez por cento), para insalubridade de grau mínimo;
- ✓ 20% (vinte por cento), para insalubridade de grau médio;
- ✓ 40% (quarenta por cento), para insalubridade de grau máximo.

No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada a percepção cumulativa.

4. ATIVIDADES INSALUBRES

O conceito de atividades insalubres está disposto no artigo 189 da CLT:

“Serão consideradas ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos”.

Por insalubre, palavra que se origina do latim, apresenta-se a definição em Saliba:

“significa tudo que pode ocasionar doenças, sendo que o vocábulo “insalubridade é qualidade de insalubre” (SALIBA, 1988, p. 13)”.

Assim, as condições insalubres são caracterizadas pela atuação dos agentes físicos, agentes químicos e os agentes biológicos existentes nos próprios ambientes de trabalho que, em virtude da natureza, da intensidade, bem como o tempo de exposição, acarretam nocividade à saúde de



quem trabalha. Pelo entendimento do artigo 189 da CLT, nota-se que o adicional de insalubridade caracteriza-se a partir do instante em que o limite de tolerância for superado.

5. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O adicional de insalubridade visa remunerar o empregado pelos riscos ou desgaste vivenciados em seu labor, sendo, portanto o próprio empregado compensado pelo exercício do labor em condições nocivas à sua saúde. Estes adicionais quando pagos aos empregados, integram as demais verbas trabalhistas, como por exemplo, décimo terceiro salário, férias acrescidas de 1/3 e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, dentre outras. Ressalta-se o descrito na Súmula 248 do TST:

“A reclassificação ou descaracterização da insalubridade, por ato da autoridade competente, repercute na satisfação do respectivo adicional, sem ofensa a direito adquirido ou ao princípio da irredutibilidade salarial”.

Dessa maneira, não possui caráter indenizatório visando o devido ressarcimento de gastos e de despesas e reparação de danos, por exemplo. Consubstanciando a Súmula n.º 47 do TST:

“o trabalho executado em caráter intermitente, em condições insalubres, não afasta só, por essa circunstância, o direito à percepção do respectivo adicional”.

Intermitente significa que apresenta interrupções, ou suspensões não contínuas. Mesmo ocorrendo dessa maneira, de forma descontínua, porém de forma habitual, há o risco e, por conseguinte gera ao trabalhador o direito de perceber em folha de pagamento o adicional de insalubridade. Dentro do âmbito do Direito do Trabalho, os adicionais não se mantêm vinculados ao contrato de trabalho, embora sejam titulados de salário, discriminado em folha de pagamento, pois consoante o próprio artigo 194 do texto legal trabalhista: “o direito do empregado ao adicional de insalubridade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física nos termos desta Seção e das normas expedidas pelo Ministério do trabalho”. O adicional não integra de forma absoluta o salário do empregado, sendo então considerado como ‘salário-condição’. Na ocasião em que forem adotadas medidas necessárias para eliminar o agente nocivo à saúde, o trabalhador deixará de ter direito de receber o correspondente adicional. Portanto, não constitui direito adquirido do empregado por vontade do empregador,



uma vez adquirido e percebido tal adicional em folha de pagamento, pois por imperativo legal previsto na CLT e acolhido por jurisprudências, o próprio empregado deixará de recebê-lo com o implemento de uma condição, mediante a cessação do agente nocivo á saúde, verificado e atestado por perícia emitida por profissional legalmente habilitado.

6. DILIGENCIAS

No período compreendido entre Março a Setembro de 2022, foi realizada vistoria nas instalações **PREFEITURA DE SENADOR CANEDO – GO**, com a presença do Assessor Wanderley, em condições normais de operacionalidade e produção. Realizou-se primeiramente o inquérito preliminar, item administrativo, onde a empresa prestou todas as informações necessárias e esclarecimento de ordem prática, visando com isso caracterizar itens básicos relativos ao objetivo dessa avaliação. A diligência foi dirigida pelo Engenheiro Hélio Ferreira de Araújo Júnior da empresa Engenharia Service Projeto & Consultoria, responsável pela elaboração deste laudo.

7. METODOLOGIA

Este Laudo de Avaliação Ambiental baseou-se, em geral, nas legislações vigentes e que tratam de insalubridade conforme regulamentação preconizada pela NR-15 Atividades e Operações insalubres e seus anexos. O procedimento pericial obedeceu à seguinte sequência de atividades:

- ✓ Inspeção preliminar nas dependências da empresa e nos locais em que os empregados desenvolvem suas atividades;
- ✓ Levantamento de informações atinentes ao(s) cargo(s) / função (ões) ocupado(s) pelos empregados;
- ✓ Levantamento de informações, através da realização de entrevistas, junto aos gestores das unidades e pessoas que detêm conhecimento sobre as atividades e operações que os empregados; **falta parte do texto**
- ✓ Coleta de documentação necessária para subsidiar a análise;
- ✓ Realização das avaliações das atividades e operações perigosas;
- ✓ Análise dos dados e dos riscos envolvidos;
- ✓ Análise quanto ao enquadramento legal (verificação do atendimento ou não das características ambientais ou laborativas desenvolvidas pelos empregados da empresa diante dos requisitos constantes na legislação aplicável).



8. ANÁLISE DA INSALUBRIDADE POR GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO (GHE)

Gabinete do (a) Presidente da SANESC

9. GHE– GAB 01

Local	GHE	Funções Expostas	Agente Avaliado (NR-15)	Enquadramento	Grau de Insalubridade
Gabinete do (a) Presidente da SANESC	Adm	Presidente / Diretor Administrativo / Secretária Executiva	Sem Risco	Sem Risco	Inexistente

Anexo 1 - Níveis de Ruído Contínuo ou Intermitente

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de contínuo e intermitente.

Anexo 2 - Níveis de Ruído de Impacto

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de impacto.

Anexo 3 – Calor

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao calor.

Anexo 4 – Iluminação

(Anexo revogado pela Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990).

Anexo 5 – Radiações Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações ionizantes.

Anexo 6 – Trabalho sob Condições Hiperbáricas

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, trabalho sob condições hiperbáricas.



Anexo 7 - Radiações Não Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações não ionizantes.

Anexo 8 – Vibrações

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a vibrações.

Anexo 9 - Frio

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao frio.

Anexo 10 – Umidade

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição à umidade.

Anexo 11 – Agentes Químicos com Limite de Tolerância

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com limite de tolerância.

Anexo 12 – Poeiras Minerais

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a poeiras minerais.

Anexo 13 – Agentes Químicos com Avaliação Qualitativa

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com avaliação qualitativa.

Anexo 14 – Agentes Biológicos

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes biológicos.

➤ **Conclusão GHE-GAB 01**

Com base nas avaliações realizadas no [Gabinete do \(a\) Presidente da SANESC](#) as funções que compõem o GHE-GAB 01, **não se enquadram como insalubres dentro dos critérios legais estabelecidos pela legislação pertinente.**



ENGENHARIA SERVICE

10. GHE GAB 02

Local	GHE	Funções Expostas	Agente Avaliado (NR-15)	Enquadramento	Grau de Insalubridade
Gabinete do (a) Presidente da SANESC	Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais Motorista	Biológico	Sem Risco	Inexistente

Biológico

Anexo 1 - Níveis de Ruído Contínuo ou Intermitente

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de contínuo e intermitente.

Anexo 2 - Níveis de Ruído de Impacto

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de impacto.

Anexo 3 – Calor

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao calor.

Anexo 4 – Iluminação

(Anexo revogado pela Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990).

Anexo 5 – Radiações Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações ionizantes.

Anexo 6 – Trabalho sob Condições Hiperbáricas

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, trabalho sob condições hiperbáricas.

Anexo 7 - Radiações Não Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações não ionizantes.



Anexo 8 – Vibrações

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a vibrações.

Anexo 9 - Frio

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao frio.

Anexo 10 – Umidade

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição à umidade.

Anexo 11 – Agentes Químicos com Limite de Tolerância

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com limite de tolerância.

Anexo 12 – Poeiras Minerais

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a poeiras minerais.

Anexo 13 – Agentes Químicos com Avaliação Qualitativa

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com avaliação qualitativa.

Anexo 14 – Agentes Biológicos

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes biológicos de forma permanente.

➤ **Conclusão GHE GAB 02**

Com base nas avaliações realizadas no [Gabinete do \(a\) Presidente da SANESC](#) a função que compõem o GHE- 02 Gabinete do Secretário, **não se enquadram como insalubres dentro dos critérios legais estabelecidos pela legislação pertinente.**

Gerência Administrativa e Financeira

11. GHE 01

Local	GHE	Funções Expostas	Agente Avaliado (NR-15)	Enquadramento	Grau de Insalubridade
Gerência Administrativa e Financeira	Adm	Assessor (a) de gabinete Auxiliar administrativo Gerente de almoxarifado Telefonista	Sem Risco	Sem Risco	Inexistente

Anexo 1 - Níveis de Ruído Contínuo ou Intermitente

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de contínuo e intermitente.

Anexo 2 - Níveis de Ruído de Impacto

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de impacto.

Anexo 3 – Calor

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao calor.

Anexo 4 – Iluminação

(Anexo revogado pela Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990).

Anexo 5 – Radiações Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações ionizantes.

Anexo 6 – Trabalho sob Condições Hiperbáricas

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, trabalho sob condições hiperbáricas.

Anexo 7 - Radiações Não Ionizantes



Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações não ionizantes.

Anexo 8 – Vibrações

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a vibrações.

Anexo 9 - Frio

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao frio.

Anexo 10 – Umidade

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição à umidade.

Anexo 11 – Agentes Químicos com Limite de Tolerância

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com limite de tolerância.

Anexo 12 – Poeiras Minerais

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a poeiras minerais.

Anexo 13 – Agentes Químicos com Avaliação Qualitativa

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com avaliação qualitativa.

Anexo 14 – Agentes Biológicos

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes biológicos.

➤ **Conclusão GHE 01**

realizadas na Gerência

Com base nas avaliações realizadas no [Gerência Administrativa e Financeira](#) as funções que compõem o GHE 01, **não se enquadram como insalubres dentro dos critérios legais estabelecidos pela legislação pertinente.**



12. GHE 02

Local	GHE	Funções Expostas	Agente Avaliado (NR-15)	Enquadramento	Grau de Insalubridade
Gerência Administrativa e Financeira	Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais Motorista Encanador	Biológico	Sem Risco	Inexistente

Anexo 1 - Níveis de Ruído Contínuo ou Intermitente

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de contínuo e intermitente.

Anexo 2 - Níveis de Ruído de Impacto

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de impacto.

Anexo 3 – Calor

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao calor.

Anexo 4 – Iluminação

(Anexo revogado pela Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990).

Anexo 5 – Radiações Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações ionizantes.

Anexo 6 – Trabalho sob Condições Hiperbáricas

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, trabalho sob condições hiperbáricas.

Anexo 7 - Radiações Não Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações não ionizantes.

Anexo 8 – Vibrações

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a vibrações.

Anexo 9 - Frio

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao frio.

Anexo 10 – Umidade

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição à umidade.

Anexo 11 – Agentes Químicos com Limite de Tolerância

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com limite de tolerância.

Anexo 12 – Poeiras Minerais

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a poeiras minerais.

Anexo 13 – Agentes Químicos com Avaliação Qualitativa

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com avaliação qualitativa.

Anexo 14 – Agentes Biológicos

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes biológicos de forma permanente.

➤ **Conclusão GHE 02**

Com base nas avaliações realizadas na [Gerência Administrativa e Financeira](#) a função que compõem o GHE 02, **não se enquadram como insalubres dentro dos critérios legais estabelecidos pela legislação pertinente.**

Gerência de Recursos Humanos

13. GHE 01

Local	GHE	Funções Expostas	Agente Avaliado (NR-15)	Enquadramento	Grau de Insalubridade
Gerência de Recursos Humanos	Adm	Gerente de Recursos Humanos Auxiliar Administrativa (o)	Sem Risco	Sem Risco	Inexistente

Anexo 1 - Níveis de Ruído Contínuo ou Intermitente

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de contínuo e intermitente.

Anexo 2 - Níveis de Ruído de Impacto

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de impacto.

Anexo 3 – Calor

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao calor.

Anexo 4 – Iluminação

(Anexo revogado pela Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990).

Anexo 5 – Radiações Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações ionizantes.

Anexo 6 – Trabalho sob Condições Hiperbáricas

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, trabalho sob condições hiperbáricas.

Anexo 7 - Radiações Não Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações não ionizantes.

Anexo 8 – Vibrações

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a vibrações.

Anexo 9 - Frio

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao frio.

Anexo 10 – Umidade

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição à umidade.

Anexo 11 – Agentes Químicos com Limite de Tolerância

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com limite de tolerância.

Anexo 12 – Poeiras Minerais

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a poeiras minerais.

Anexo 13 – Agentes Químicos com Avaliação Qualitativa

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com avaliação qualitativa.

Anexo 14 – Agentes Biológicos

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes biológicos.

➤ **Conclusão GHE 01**

Com base nas avaliações realizadas na [Gerência de Recursos Humanos](#) as funções que compõem o GHE 01, **não se enquadram como insalubres dentro dos critérios legais estabelecidos pela legislação pertinente.**



Gerência de Tecnologia da Informação

14. GHE 01

Local	GHE	Funções Expostas	Agente Avaliado (NR-15)	Enquadramento	Grau de Insalubridade
Gerência de Tecnologia da Informação	Adm	Gerente de Tecnologia	Sem Risco	Sem Risco	Inexistente

Anexo 1 - Níveis de Ruído Contínuo ou Intermitente

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de contínuo e intermitente.

Anexo 2 - Níveis de Ruído de Impacto

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de impacto.

Anexo 3 – Calor

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao calor.

Anexo 4 – Iluminação

(Anexo revogado pela Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990).

Anexo 5 – Radiações Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações ionizantes.

Anexo 6 – Trabalho sob Condições Hiperbáricas

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, trabalho sob condições hiperbáricas.

Anexo 7 - Radiações Não Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações não ionizantes.

Anexo 8 – Vibrações

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a vibrações.

Anexo 9 - Frio

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao frio.

Anexo 10 – Umidade

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição à umidade.

Anexo 11 – Agentes Químicos com Limite de Tolerância

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com limite de tolerância.

Anexo 12 – Poeiras Minerais

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a poeiras minerais.

Anexo 13 – Agentes Químicos com Avaliação Qualitativa

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com avaliação qualitativa.

Anexo 14 – Agentes Biológicos

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes biológicos.

➤ **Conclusão GHE 01**

Com base nas avaliações realizadas na [Gerência de Tecnologia da Informação](#) as funções que compõem o GHE 01, **não se enquadram como insalubres dentro dos critérios legais estabelecidos pela legislação pertinente.**



Supervisão Técnica de Estação de Tratamento de Esgoto

15. GHE– OPE 01

Local	GHE	Funções Expostas	Agente Avaliado (NR-15)	Enquadramento	Grau de Insalubridade
Supervisão Técnica de Estação de Tratamento de Esgoto	Operacional	Operador de ETE	Biológico	Anexo 14	40%

Biológico

Anexo 1 - Níveis de Ruído Contínuo ou Intermitente

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de contínuo e intermitente.

Anexo 2 - Níveis de Ruído de Impacto

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de impacto.

Anexo 3 – Calor

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao calor.

Anexo 4 – Iluminação

(Anexo revogado pela Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990).

Anexo 5 – Radiações Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações ionizantes.

Anexo 6 – Trabalho sob Condições Hiperbáricas

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, trabalho sob condições hiperbáricas.



Anexo 7 - Radiações Não Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações não ionizantes.

Anexo 8 – Vibrações

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a vibrações.

Anexo 9 - Frio

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao frio.

Anexo 10 – Umidade

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição à umidade.

Anexo 11 – Agentes Químicos com Limite de Tolerância

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com limite de tolerância.

Anexo 12 – Poeiras Minerais

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a poeiras minerais.

Anexo 13 – Agentes Químicos com Avaliação Qualitativa

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com avaliação qualitativa.

Anexo 14 – Agentes Biológicos

Conforme inspeção realizada na área de trabalho e análises qualitativas, foi encontrada para as funções OPERADOR DE ETE operações em contato permanente esgotos (galerias e tanques). Portanto o funcionário deverá continuar fazendo o uso obrigatório do Equipamento de Proteção Individual com o objetivo de amenizar a ação nociva do agente a sua saúde. Os agentes biológicos têm a peculiaridade de não serem completamente controlados mesmo quando são adotados equipamentos de proteção individual ou coletiva, pois detêm especificidades e particularidades pertinentes somente a estes, como tamanho, meios de propagação, contaminação e tempo de exposição.

Precisamos saber quais as atividades que esse operador de limpa fossa realiza. No laudo está sem grau de insalubridade. Mas se ele realizar o serviço entende-se que ele tenha direito.

➤ **Conclusão GHE- OPE 01**

Com base nas avaliações realizadas na [Supervisão Técnica de Estação de Tratamento de Esgoto](#) a função que compõem o GHE-OPE 01, **se enquadram como insalubres dentro dos critérios legais estabelecidos pela legislação pertinente.**

16. GHE– OPE 02

Local	GHE	Funções Expostas	Agente Avaliado (NR-15)	Enquadramento	Grau de Insalubridade
Supervisão Técnica de Estação de Tratamento de Esgoto	Adm	Gerente de rede de esgoto	Sem Risco	Sem Risco	Inexistente

Anexo 1 - Níveis de Ruído Contínuo ou Intermitente

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de contínuo e intermitente.

Anexo 2 - Níveis de Ruído de Impacto

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de impacto.

Anexo 3 – Calor

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao calor.

Anexo 4 – Iluminação

(Anexo revogado pela Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990).

Anexo 5 – Radiações Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações ionizantes.

Anexo 6 – Trabalho sob Condições Hiperbáricas

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, trabalho sob condições hiperbáricas.

Anexo 7 - Radiações Não Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações não ionizantes.

Anexo 8 – Vibrações

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a vibrações.

Anexo 9 - Frio

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao frio.

Anexo 10 – Umidade

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição à umidade.

Anexo 11 – Agentes Químicos com Limite de Tolerância

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com limite de tolerância.

Anexo 12 – Poeiras Minerais

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a poeiras minerais.

Anexo 13 – Agentes Químicos com Avaliação Qualitativa

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com avaliação qualitativa.

Anexo 14 – Agentes Biológicos

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes biológicos.

➤ **Conclusão GHE- OPE 02**

Com base nas avaliações realizadas na [Supervisão Técnica de Estação de Tratamento de Esgoto](#) a função que compõem o GHE-OPE 02, **não se enquadram como insalubres dentro dos critérios legais estabelecidos pela legislação pertinente.**

17. GHE– OPE 03

Local	GHE	Funções Expostas	Agente Avaliado (NR-15)	Enquadramento	Grau de Insalubridade
Supervisão Técnica de Estação de Tratamento de Esgoto	Operacional	Leiturista	Sem Risco	Sem Risco	Inexistente

Anexo 1 - Níveis de Ruído Contínuo ou Intermitente

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de contínuo e intermitente.

Anexo 2 - Níveis de Ruído de Impacto

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de impacto.

Anexo 3 – Calor

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao calor.

Anexo 4 – Iluminação

(Anexo revogado pela Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990).

Anexo 5 – Radiações Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações ionizantes.

Anexo 6 – Trabalho sob Condições Hiperbáricas

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, trabalho sob condições hiperbáricas.



Anexo 7 - Radiações Não Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações não ionizantes.

Anexo 8 – Vibrações

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a vibrações.

Anexo 9 - Frio

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao frio.

Anexo 10 – Umidade

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição à umidade.

Anexo 11 – Agentes Químicos com Limite de Tolerância

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com limite de tolerância.

Anexo 12 – Poeiras Minerais

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a poeiras minerais.

Anexo 13 – Agentes Químicos com Avaliação Qualitativa

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com avaliação qualitativa.

Anexo 14 – Agentes Biológicos

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes biológicos.

➤ **Conclusão GHE- OPE 03**

Com base nas avaliações realizadas na [Supervisão Técnica de Estação de Tratamento de Esgoto](#) a função que compõem o GHE-OPE 03, **não se enquadram como insalubres dentro dos critérios legais estabelecidos pela legislação pertinente.**

18. GHE– OPE 04

Local	GHE	Funções Expostas	Agente Avaliado (NR-15)	Enquadramento	Grau de Insalubridade
Supervisão Técnica de Estação de Tratamento de Esgoto	Operacional	Operador de Máquinas Operador de Limpa Fossa	Biológico	Sem Risco	Inexistente

Anexo 1 - Níveis de Ruído Contínuo ou Intermitente

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de contínuo e intermitente.

Anexo 2 - Níveis de Ruído de Impacto

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de impacto.

Anexo 3 – Calor

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao calor.

Anexo 4 – Iluminação

(Anexo revogado pela Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990).

Anexo 5 – Radiações Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações ionizantes.

Anexo 6 – Trabalho sob Condições Hiperbáricas

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, trabalho sob condições hiperbáricas.

Anexo 7 - Radiações Não Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a



radiações não ionizantes.

Anexo 8 – Vibrações

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a vibrações.

Anexo 9 - Frio

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao frio.

Anexo 10 – Umidade

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição à umidade.

Anexo 11 – Agentes Químicos com Limite de Tolerância

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com limite de tolerância.

Anexo 12 – Poeiras Minerais

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a poeiras minerais.

Anexo 13 – Agentes Químicos com Avaliação Qualitativa

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com avaliação qualitativa.

Anexo 14 – Agentes Biológicos

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes biológicos de forma permanente.

➤ **Conclusão GHE- OPE 04**

Com base nas avaliações realizadas na [Supervisão Técnica de Estação de Tratamento de Esgoto](#) a função que compõem o GHE-OPE 04, **não se enquadram como insalubres dentro dos critérios legais estabelecidos pela legislação pertinente.**



19. GHE– OPE 05

Local	GHE	Funções Expostas	Agente Avaliado (NR-15)	Enquadramento	Grau de Insalubridade
Supervisão Técnica de Estação de Tratamento de Esgoto	Operacional	Motorista	Sem Risco	Sem Risco	Inexistente

Anexo 1 - Níveis de Ruído Contínuo ou Intermitente

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de contínuo e intermitente.

Anexo 2 - Níveis de Ruído de Impacto

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de impacto.

Anexo 3 – Calor

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao calor.

Anexo 4 – Iluminação

(Anexo revogado pela Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990).

Anexo 5 – Radiações Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações ionizantes.

Anexo 6 – Trabalho sob Condições Hiperbáricas

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, trabalho sob condições hiperbáricas.

Anexo 7 - Radiações Não Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações não ionizantes.



Anexo 8 – Vibrações

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a vibrações.

Anexo 9 - Frio

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao frio.

Anexo 10 – Umidade

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição à umidade.

Anexo 11 – Agentes Químicos com Limite de Tolerância

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com limite de tolerância.

Anexo 12 – Poeiras Minerais

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a poeiras minerais.

Anexo 13 – Agentes Químicos com Avaliação Qualitativa

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com avaliação qualitativa.

Anexo 14 – Agentes Biológicos

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes biológicos de forma permanente.

➤ **Conclusão GHE- OPE 05**

Com base nas avaliações realizadas na [Supervisão Técnica de Estação de Tratamento de Esgoto](#) a função que compõem o GHE-OPE 05, **não se enquadram como insalubres dentro dos critérios legais estabelecidos pela legislação pertinente.**

Coordenadoria Técnica Operacional

20. GHE– OPE 01

Local	GHE	Funções Expostas	Agente Avaliado (NR-15)	Enquadramento	Grau de Insalubridade
Coordenadoria Técnica Operacional	Adm	Agente de moto	Sem Risco	Sem Risco	Inexistente

Anexo 1 - Níveis de Ruído Contínuo ou Intermitente

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de contínuo e intermitente.

Anexo 2 - Níveis de Ruído de Impacto

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de impacto.

Anexo 3 – Calor

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao calor.

Anexo 4 – Iluminação

(Anexo revogado pela Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990).

Anexo 5 – Radiações Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações ionizantes.

Anexo 6 – Trabalho sob Condições Hiperbáricas

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, trabalho sob condições hiperbáricas.

Anexo 7 - Radiações Não Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações não ionizantes.

Anexo 8 – Vibrações

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a vibrações.

Anexo 9 - Frio

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao frio.

Anexo 10 – Umidade

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição à umidade.

Anexo 11 – Agentes Químicos com Limite de Tolerância

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com limite de tolerância.

Anexo 12 – Poeiras Minerais

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a poeiras minerais.

Anexo 13 – Agentes Químicos com Avaliação Qualitativa

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com avaliação qualitativa.

Anexo 14 – Agentes Biológicos

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes biológicos.

➤ **Conclusão GHE- OPE 01**

Com base nas avaliações realizadas na [COORDENADORIA TÉCNICA OPERACIONAL](#) a função que compõem o GHE-OPE 01, **não se enquadram como insalubres dentro dos critérios legais estabelecidos pela legislação pertinente.**

21. GHE– OPE 02

Local	GHE	Funções Expostas	Agente Avaliado (NR-15)	Enquadramento	Grau de Insalubridade
Coordenadoria Técnica Operacional	Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	Sem Risco	Sem Risco	Inexistente

Anexo 1 - Níveis de Ruído Contínuo ou Intermitente

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de contínuo e intermitente.

Anexo 2 - Níveis de Ruído de Impacto

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de impacto.

Anexo 3 – Calor

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao calor.

Anexo 4 – Iluminação

(Anexo revogado pela Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990).

Anexo 5 – Radiações Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações ionizantes.

Anexo 6 – Trabalho sob Condições Hiperbáricas

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, trabalho sob condições hiperbáricas.

Anexo 7 - Radiações Não Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações não ionizantes.

Anexo 8 – Vibrações

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a vibrações.

Anexo 9 - Frio

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao frio.

Anexo 10 – Umidade

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição à umidade.

Anexo 11 – Agentes Químicos com Limite de Tolerância

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com limite de tolerância.

Anexo 12 – Poeiras Minerais

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a poeiras minerais.

Anexo 13 – Agentes Químicos com Avaliação Qualitativa

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com avaliação qualitativa.

Anexo 14 – Agentes Biológicos

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes biológicos.

➤ **Conclusão GHE- OPE 02**

Com base nas avaliações realizadas na [COORDENADORIA TÉCNICA OPERACIONAL](#) a função que compõem o GHE-OPE 02, **não se enquadram como insalubres dentro dos critérios legais estabelecidos pela legislação pertinente.**

22. GHE– OPE 03

Local	GHE	Funções Expostas	Agente Avaliado (NR-15)	Enquadramento	Grau de Insalubridade
Coordenadoria Técnica e Operacional	Operacional	Eletricista	Sem Risco	Sem Risco	Inexistente

Anexo 1 - Níveis de Ruído Contínuo ou Intermitente

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de contínuo e intermitente.

Anexo 2 - Níveis de Ruído de Impacto

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de impacto.

Anexo 3 – Calor

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao calor.

Anexo 4 – Iluminação

(Anexo revogado pela Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990).

Anexo 5 – Radiações Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações ionizantes.

Anexo 6 – Trabalho sob Condições Hiperbáricas

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, trabalho sob condições hiperbáricas.

Anexo 7 - Radiações Não Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações não ionizantes.

Anexo 8 – Vibrações

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a vibrações.

Anexo 9 - Frio

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao frio.

Anexo 10 – Umidade

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição à umidade.

Anexo 11 – Agentes Químicos com Limite de Tolerância

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com limite de tolerância.

Anexo 12 – Poeiras Minerais

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a poeiras minerais.

Anexo 13 – Agentes Químicos com Avaliação Qualitativa

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com avaliação qualitativa.

Anexo 14 – Agentes Biológicos

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes biológicos.

➤ **Conclusão GHE- OPE 03**

Com base nas avaliações realizadas na [COORDENADORIA TÉCNICA OPERACIONAL](#) a função que compõem o GHE-OPE 03, **não se enquadram como insalubres dentro dos critérios legais estabelecidos pela legislação pertinente.**

23. GHE– OPE 04

Local	GHE	Funções Expostas	Agente Avaliado (NR-15)	Enquadramento	Grau de Insalubridade
Coordenadoria Técnica e Operacional	Operacional	Eletromecânico / Mecânico / Aux. Mecânico	Químico	Anexo 13	40% caso não adote medidas (Uso do EPI)

Anexo 1 - Níveis de Ruído Contínuo ou Intermitente

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de contínuo e intermitente.

Anexo 2 - Níveis de Ruído de Impacto

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de impacto.

Anexo 3 – Calor

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao calor.

Anexo 4 – Iluminação

(Anexo revogado pela Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990).

Anexo 5 – Radiações Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações ionizantes.

Anexo 6 – Trabalho sob Condições Hiperbáricas

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, trabalho sob condições hiperbáricas.

Anexo 7 - Radiações Não Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações não ionizantes.

Apesar de ser possível controlar a exposição do trabalhador ao risco fazendo uso de EPI, o fornecimento do EPI não elimina da empresa a obrigação do pagamento do adicional de insalubridade. Para eliminar o adicional é necessário comprovar que o uso é eficaz (ou seja, controla ou neutraliza o agente agressivo).



Anexo 8 – Vibrações

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a vibrações.

Anexo 9 - Frio

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao frio.

Anexo 10 – Umidade

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição à umidade.

Anexo 11 – Agentes Químicos com Limite de Tolerância

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com limite de tolerância.

Anexo 12 – Poeiras Minerais

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a poeiras minerais.

Anexo 13 – Agentes Químicos com Avaliação Qualitativa

Conforme anexo 13 da NR-15 do Ministério do Trabalho e Emprego, para atividade praticadas com o manuseio de óleo mineral e graxa para as funções do GHE – 05 MANUTENÇÃO durante manutenção mecânica. Este agente possui em sua composição hidrocarbonetos aromáticos, tendo como principal via de absorção a ocorrência através do contato. Por se tratar de uma norma com análise meramente qualitativa, há meios capazes de neutralizar a ação nociva do agente como a utilização de EPI (equipamentos de proteção Individual).

Anexo 13 - Atividades em contato com HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO

- Manipulação de alcatrão, breu, betume, antraceno, óleos minerais, óleo queimado, parafina ou outras substâncias cancerígenas afins. Conforme inspeção na empresa não foi evidenciado atividade sem o uso de proteção adequada. Os funcionários estão expostos a agentes de risco em suas atividades. Atividade geradora de aposentadoria especial previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999. CÓDIGO: 17.01.001



Anexo 14 – Agentes Biológicos

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes biológicos.

➤ Conclusão GHE- OPE 04

Com base nas avaliações realizadas na **COORDENADORIA TÉCNICA OPERACIONAL** a função que compõem o GHE-OPE 04, **se enquadram como insalubres dentro dos critérios legais estabelecidos pela legislação pertinente.**

24. GHE– OPE 05

Local	GHE	Funções Expostas	Agente Avaliado (NR-15)	Enquadramento	Grau de Insalubridade
Coordenadoria Técnica e Operacional	Operacional	Encanador (Máquina de Asfalto)	Ruído	Anexo 1	Inexistente

Anexo 1 - Níveis de Ruído Contínuo ou Intermitente

Conforme Anexo 01 da NR-15, a exposição diária permissível para uma jornada de 08 horas é de 85,00 dB (A) a uma dose diária de 100%. As avaliações quantitativas obtiveram nível de pressão sonora equivalente de 81,84 dB(A). **O limite de tolerância foi ultrapassado** de acordo com a NR-15, Anexo nº1, da Portaria 3.214/78 do MTE para as funções do GHE INFRA 03.

Anexo 2 - Níveis de Ruído de Impacto

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de impacto.

O limite de tolerância foi ultrapassado?????

Exposição permitida: 85.

Exposição encontrada: 81,84.

Anexo 3 – Calor

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao calor.

Anexo 4 – Iluminação

(Anexo revogado pela Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990).



Anexo 5 – Radiações Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações ionizantes.

Anexo 6 – Trabalho sob Condições Hiperbáricas

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, trabalho sob condições hiperbáricas.

Anexo 7 - Radiações Não Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações não ionizantes.

Anexo 8 – Vibrações

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a vibrações.

Anexo 9 - Frio

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao frio.

Anexo 10 – Umidade

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição à umidade.

Anexo 11 – Agentes Químicos com Limite de Tolerância

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com limite de tolerância.

Anexo 12 – Poeiras Minerais

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a poeiras minerais.

Anexo 13 – Agentes Químicos com Avaliação Qualitativa

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com avaliação qualitativa.



Anexo 14 – Agentes Biológicos

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes biológicos de forma permanente.

➤ **Conclusão GHE- OPE 05**

Com base nas avaliações realizadas na **COORDENADORIA TÉCNICA OPERACIONAL** a função que compõem o GHE-OPE 05, **não se enquadram como insalubres dentro dos critérios legais estabelecidos pela legislação pertinente.**

25. GHE– OPE 06

Local	GHE	Funções Expostas	Agente Avaliado (NR-15)	Enquadramento	Grau de Insalubridade
Coordenadoria Técnica e Operacional	Operacional	Diretor Operacional Gerente de Infra e Jardinagem Operador Volante Auxiliar Administrativo / Operador de Volante/ Gerente de Manutenção Predial / Arquivista	Sem Risco	Sem Risco	Inexistente

Anexo 1 - Níveis de Ruído Contínuo ou Intermitente

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de contínuo e intermitente.

Anexo 2 - Níveis de Ruído de Impacto

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de impacto.

Anexo 3 – Calor

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao calor.

Anexo 4 – Iluminação

(Anexo revogado pela Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990).

Anexo 5 – Radiações Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações ionizantes.

Anexo 6 – Trabalho sob Condições Hiperbáricas

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, trabalho sob condições hiperbáricas.

Anexo 7 - Radiações Não Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações não ionizantes.

Anexo 8 – Vibrações

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a vibrações.

Anexo 9 - Frio

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao frio.

Anexo 10 – Umidade

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição à umidade.

Anexo 11 – Agentes Químicos com Limite de Tolerância

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com limite de tolerância.

Anexo 12 – Poeiras Minerais

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a poeiras minerais.

Anexo 13 – Agentes Químicos com Avaliação Qualitativa

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a



agentes químicos com avaliação qualitativa.

Anexo 14 – Agentes Biológicos

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes biológicos.

➤ **Conclusão GHE- OPE 06**

Com base nas avaliações realizadas na **COORDENADORIA TÉCNICA OPERACIONAL** a função que compõem o GHE-OPE 06, **não se enquadram como insalubres dentro dos critérios legais estabelecidos pela legislação pertinente.**

26. GHE– OPE 07

Local	GHE	Funções Expostas	Agente Avaliado (NR-15)	Enquadramento	Grau de Insalubridade
Coordenadoria Técnica e Operacional	Operacional	Leiturista	Sem Risco	Sem Risco	Inexistente

Anexo 1 - Níveis de Ruído Contínuo ou Intermitente

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de contínuo e intermitente.

Anexo 2 - Níveis de Ruído de Impacto

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de impacto.

Anexo 3 – Calor

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao calor.

Anexo 4 – Iluminação

(Anexo revogado pela Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990).



Anexo 5 – Radiações Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações ionizantes.

Anexo 6 – Trabalho sob Condições Hiperbáricas

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, trabalho sob condições hiperbáricas.

Anexo 7 - Radiações Não Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações não ionizantes.

Anexo 8 – Vibrações

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a vibrações.

Anexo 9 - Frio

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao frio.

Anexo 10 – Umidade

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição à umidade.

Anexo 11 – Agentes Químicos com Limite de Tolerância

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com limite de tolerância.

Anexo 12 – Poeiras Minerais

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a poeiras minerais.

Anexo 13 – Agentes Químicos com Avaliação Qualitativa

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com avaliação qualitativa.

Anexo 14 – Agentes Biológicos

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes biológicos.

➤ **Conclusão GHE- OPE 07**

Com base nas avaliações realizadas na **COORDENADORIA TÉCNICA OPERACIONAL** a função que compõem o GHE-OPE 07, **não se enquadram como insalubres dentro dos critérios legais estabelecidos pela legislação pertinente.**

27. GHE– OPE 08

Local	GHE	Funções Expostas	Agente Avaliado (NR-15)	Enquadramento	Grau de Insalubridade
Coordenadoria Técnica e Operacional	Operacional	Motorista Encanador	Sem Risco	Sem Risco	Inexistente

Anexo 1 - Níveis de Ruído Contínuo ou Intermitente

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de contínuo e intermitente.

Anexo 2 - Níveis de Ruído de Impacto

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de impacto.

Anexo 3 – Calor

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao calor.

Anexo 4 – Iluminação

(Anexo revogado pela Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990).



Anexo 5 – Radiações Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações ionizantes.

Anexo 6 – Trabalho sob Condições Hiperbáricas

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, trabalho sob condições hiperbáricas.

Anexo 7 - Radiações Não Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações não ionizantes.

Anexo 8 – Vibrações

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a vibrações.

Anexo 9 - Frio

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao frio.

Anexo 10 – Umidade

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição à umidade.

Anexo 11 – Agentes Químicos com Limite de Tolerância

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com limite de tolerância.

Anexo 12 – Poeiras Minerais

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a poeiras minerais.

Anexo 13 – Agentes Químicos com Avaliação Qualitativa

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com avaliação qualitativa.



Anexo 14 – Agentes Biológicos

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes biológicos.

➤ Conclusão GHE- OPE 08

Com base nas avaliações realizadas na **COORDENADORIA TÉCNICA OPERACIONAL** a função que compõem o GHE-OPE 08, **não se enquadram como insalubres dentro dos critérios legais estabelecidos pela legislação pertinente.**

28. GHE– OPE 10

Local	GHE	Funções Expostas	Agente Avaliado (NR-15)	Enquadramento	Grau de Insalubridade
Coordenadoria Técnica e Operacional	Operacional	Operador De Maquinas Op. Retro / Operador de Máquinas (Retro Água)	Biológico	Sem risco	Inexistente
			Ruído	Anexo 01	Inexistente
			Vibração de Corpo Inteiro (VCI)	Anexo 08	Inexistente

Anexo 1 - Níveis de Ruído Contínuo ou Intermitente

Conforme Anexo 01 da NR-15, a exposição diária permissível para uma jornada de 08 horas é de 85,00 dB (A) a uma dose diária de 100%. As avaliações quantitativas obtiveram nível de pressão sonora equivalente de 79,39 dB(A). O limite de tolerância NÃO foi ultrapassado de acordo com a NR-15, Anexo nº1, da Portaria 3.214/78 do MTE para as funções do GHE OPE 10.

Anexo 2 - Níveis de Ruído de Impacto

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de impacto.

Anexo 3 – Calor

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao calor.

Anexo 4 – Iluminação

(Anexo revogado pela Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990).

Anexo 5 – Radiações Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações ionizantes.

Anexo 6 – Trabalho sob Condições Hiperbáricas

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, trabalho sob condições hiperbáricas.

Anexo 7 - Radiações Não Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações não ionizantes.

Anexo 8 – Vibrações

De acordo com NR-15 anexo 8, o resultado do aren ($0,72 \text{ m/s}^2$) não ultrapassou o limite de tolerância ($1,1 \text{ m/s}^2$). De acordo com a NR-15 anexo 8, o resultado da dose ($20,68 \text{ m/s } 1,75$) não ultrapassou o limite de tolerância ($21,0 \text{ m/s } 1,75$). Os funcionários deste grupo homogêneo não estão expostos a agentes de risco em suas atividades ocupacionais. Atividade não geradora de aposentadoria especial, por Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999. CÓDIGO: 09.01.001.

Anexo 9 - Frio

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao frio.

Anexo 10 – Umidade

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição à umidade.

Anexo 11 – Agentes Químicos com Limite de Tolerância

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com limite de tolerância.

Anexo 12 – Poeiras Minerais

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a poeiras minerais.

Anexo 13 – Agentes Químicos com Avaliação Qualitativa

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com avaliação qualitativa.

Anexo 14 – Agentes Biológicos

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes biológicos de forma permanente.

➤ **Conclusão GHE- OPE 10**

Com base nas avaliações realizadas na **COORDENADORIA TÉCNICA OPERACIONAL** as funções que compõem o GHE-OPE 10, **não se enquadram como insalubres dentro dos critérios legais estabelecidos pela legislação pertinente.**

29. GHE– OPE 12

Local	GHE	Funções Expostas	Agente Avaliado (NR-15)	Enquadramento	Grau de Insalubridade
Coordenadoria Técnica e Operacional	Operacional	Ajudante de Pedreiro / Pedreiro / Operador de Sistema Trajano	Sem Risco	Sem Risco	Inexistente

Anexo 1 - Níveis de Ruído Contínuo ou Intermitente

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de contínuo e intermitente.

Anexo 2 - Níveis de Ruído de Impacto

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a



ruídos característicos de impacto.

Anexo 3 – Calor

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao calor.

Anexo 4 – Iluminação

(Anexo revogado pela Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990).

Anexo 5 – Radiações Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações ionizantes.

Anexo 6 – Trabalho sob Condições Hiperbáricas

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, trabalho sob condições hiperbáricas.

Anexo 7 - Radiações Não Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações não ionizantes.

Anexo 8 – Vibrações

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a vibrações.

Anexo 9 - Frio

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao frio.

Anexo 10 – Umidade

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição à umidade.

Anexo 11 – Agentes Químicos com Limite de Tolerância

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com limite de tolerância.



ENGENHARIA SERVICE

Anexo 12 – Poeiras Minerais

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a poeiras minerais.

Anexo 13 – Agentes Químicos com Avaliação Qualitativa

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com avaliação qualitativa.

Anexo 14 – Agentes Biológicos

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes biológicos.

➤ **Conclusão GHE- OPE 12**

Com base nas avaliações realizadas na **COORDENADORIA TÉCNICA OPERACIONAL** a função que compõem o GHE-OPE 12, **não se enquadram como insalubres dentro dos critérios legais estabelecidos pela legislação pertinente.**

Supervisão Técnica de Estação de Tratamento de Água

30. GHE– SUP 01

Local	GHE	Funções Expostas	Agente Avaliado (NR-15)	Enquadramento	Grau de Insalubridade
Supervisão Técnica de Estação de Tratamento de Água	Operacional	Operador de ETA/ Químico	Químico	Anexo 11	Inexistente
			Ruído	Anexo 01	Inexistente

Anexo 1 - Níveis de Ruído Contínuo ou Intermitente

Conforme Anexo 01 da NR-15, a exposição diária permissível para uma jornada de 08 horas é de 85,00 dB (A) a uma dose diária de 100%. As avaliações quantitativas obtiveram nível de pressão sonora equivalente de 79,56 dB(A). O limite de tolerância **NÃO** foi ultrapassado de acordo com a NR-15, Anexo nº1, da Portaria 3.214/78 do MTE para as funções do GHE OPE 10.



Anexo 2 - Níveis de Ruído de Impacto

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de impacto.

Anexo 3 – Calor

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao calor.

Anexo 4 – Iluminação

(Anexo revogado pela Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990).

Anexo 5 – Radiações Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações ionizantes.

Anexo 6 – Trabalho sob Condições Hiperbáricas

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, trabalho sob condições hiperbáricas.

Anexo 7 - Radiações Não Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações não ionizantes.

Anexo 8 – Vibrações

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a vibrações.

Anexo 9 - Frio

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao frio.

Anexo 10 – Umidade

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição à umidade.

Anexo 11 – Agentes Químicos com Limite de Tolerância

Conforme inspeção no local de trabalho o contato caracteriza de forma eventual e foi evidenciado o uso de EPI. Atividade não geradora de aposentadoria especial, por Ausência de agente nocivo ou de atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999.

Anexo 12 – Poeiras Minerais

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a poeiras minerais.

Anexo 13 – Agentes Químicos com Avaliação Qualitativa

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com avaliação qualitativa.

Anexo 14 – Agentes Biológicos

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes biológicos.

➤ **Conclusão GHE- SUP 01**

Com base nas avaliações realizadas na [Supervisão Técnica de Estação de Tratamento de Água](#) a função que compõem o GHE-SUP 01, **não se enquadram como insalubres dentro dos critérios legais estabelecidos pela legislação pertinente.**

31. GHE– SUP 02

Local	GHE	Funções Expostas	Agente Avaliado (NR-15)	Enquadramento	Grau de Insalubridade
Supervisão Técnica de Estação de Tratamento de Água	Operacional	Gerente de Tratamento de Água	Sem Risco	Sem Risco	Inexistente

Anexo 1 - Níveis de Ruído Contínuo ou Intermitente

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de contínuo e intermitente.



Anexo 2 - Níveis de Ruído de Impacto

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de impacto.

Anexo 3 – Calor

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao calor.

Anexo 4 – Iluminação

(Anexo revogado pela Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990).

Anexo 5 – Radiações Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações ionizantes.

Anexo 6 – Trabalho sob Condições Hiperbáricas

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, trabalho sob condições hiperbáricas.

Anexo 7 - Radiações Não Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações não ionizantes.

Anexo 8 – Vibrações

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a vibrações.

Anexo 9 - Frio

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao frio.

Anexo 10 – Umidade

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição à umidade.

Anexo 11 – Agentes Químicos com Limite de Tolerância

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com limite de tolerância.

Anexo 12 – Poeiras Minerais

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a poeiras minerais.

Anexo 13 – Agentes Químicos com Avaliação Qualitativa

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com avaliação qualitativa.

Anexo 14 – Agentes Biológicos

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes biológicos.

➤ **Conclusão GHE- SUP 02**

Com base nas avaliações realizadas na [Supervisão Técnica de Estação de Tratamento de Água](#) a função que compõem o GHE-SUP 01, **não se enquadram como insalubres dentro dos critérios legais estabelecidos pela legislação pertinente.**

Gerência de Relacionamento com o Cliente

32. GHE– GER 01

Local	GHE	Funções Expostas	Agente Avaliado (NR-15)	Enquadramento	Grau de Insalubridade
Gerência de Relacionamento com o Cliente	Operacional	Atendente Auxiliar Administrativo (a)	Sem Risco	Sem Risco	Inexistente

Anexo 1 - Níveis de Ruído Contínuo ou Intermitente

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de contínuo e intermitente.

Anexo 2 - Níveis de Ruído de Impacto

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de impacto.

Anexo 3 – Calor

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao calor.

Anexo 4 – Iluminação

(Anexo revogado pela Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990).

Anexo 5 – Radiações Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações ionizantes.

Anexo 6 – Trabalho sob Condições Hiperbáricas

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, trabalho sob condições hiperbáricas.

Anexo 7 - Radiações Não Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a



radiações não ionizantes.

Anexo 8 – Vibrações

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a vibrações.

Anexo 9 - Frio

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao frio.

Anexo 10 – Umidade

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição à umidade.

Anexo 11 – Agentes Químicos com Limite de Tolerância

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com limite de tolerância.

Anexo 12 – Poeiras Minerais

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a poeiras minerais.

Anexo 13 – Agentes Químicos com Avaliação Qualitativa

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com avaliação qualitativa.

Anexo 14 – Agentes Biológicos

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes biológicos.

➤ **Conclusão GHE- GER 01**

Com base nas avaliações realizadas na [Gerência de Relacionamento com o Cliente](#) a função que compõem o GHE-GER 01, **não se enquadram como insalubres dentro dos critérios legais estabelecidos pela legislação pertinente.**

Supervisão Técnica de Poços Artesianos

33. GHE– SU 01

Local	GHE	Funções Expostas	Agente Avaliado (NR-15)	Enquadramento	Grau de Insalubridade
Supervisão Técnica de Poços Artesianos	Adm	Gerente de Água Bruta e Rede	Sem Risco	Sem Risco	Inexistente

Anexo 1 - Níveis de Ruído Contínuo ou Intermitente

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de contínuo e intermitente.

Anexo 2 - Níveis de Ruído de Impacto

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de impacto.

Anexo 3 – Calor

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao calor.

Anexo 4 – Iluminação

(Anexo revogado pela Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990).

Anexo 5 – Radiações Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações ionizantes.

Anexo 6 – Trabalho sob Condições Hiperbáricas

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, trabalho sob condições hiperbáricas.

Anexo 7 - Radiações Não Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a



radiações não ionizantes.

Anexo 8 – Vibrações

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a vibrações.

Anexo 9 - Frio

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao frio.

Anexo 10 – Umidade

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição à umidade.

Anexo 11 – Agentes Químicos com Limite de Tolerância

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com limite de tolerância.

Anexo 12 – Poeiras Minerais

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a poeiras minerais.

Anexo 13 – Agentes Químicos com Avaliação Qualitativa

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com avaliação qualitativa.

Anexo 14 – Agentes Biológicos

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes biológicos.

➤ **Conclusão GHE- SU 01**

Com base nas avaliações realizadas na [Supervisão Técnica de Poços Artesianos](#) a função que compõem o GHE-SU 01, **não se enquadram como insalubres dentro dos critérios legais estabelecidos pela legislação pertinente.**

34. GHE– SU 02

Local	GHE	Funções Expostas	Agente Avaliado (NR-15)	Enquadramento	Grau de Insalubridade
Supervisão Técnica de Poços Artesianos	Adm	Motorista/ Encanador	Sem Risco	Sem Risco	Inexistente

Anexo 1 - Níveis de Ruído Contínuo ou Intermitente

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de contínuo e intermitente.

Anexo 2 - Níveis de Ruído de Impacto

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de impacto.

Anexo 3 – Calor

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao calor.

Anexo 4 – Iluminação

(Anexo revogado pela Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990).

Anexo 5 – Radiações Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações ionizantes.

Anexo 6 – Trabalho sob Condições Hiperbáricas

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, trabalho sob condições hiperbáricas.

Anexo 7 - Radiações Não Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações não ionizantes.

Anexo 8 – Vibrações

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a vibrações.

Anexo 9 - Frio

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao frio.

Anexo 10 – Umidade

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição à umidade.

Anexo 11 – Agentes Químicos com Limite de Tolerância

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com limite de tolerância.

Anexo 12 – Poeiras Minerais

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a poeiras minerais.

Anexo 13 – Agentes Químicos com Avaliação Qualitativa

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com avaliação qualitativa.

Anexo 14 – Agentes Biológicos

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes biológicos.

➤ **Conclusão GHE- SU 02**

Com base nas avaliações realizadas na [Supervisão Técnica de Poços Artesianos](#) a função que compõem o GHE-SU 02, **não se enquadram como insalubres dentro dos critérios legais estabelecidos pela legislação pertinente.**

Chefia dos Serviços Comerciais

35. GHE– CHE 01

Local	GHE	Funções Expostas	Agente Avaliado (NR-15)	Enquadramento	Grau de Insalubridade
Chefia dos Serviços Comerciais	Operacional	Assessor (a) de Gabinete/ Gerente de Leitura/ Leiturista	Sem Risco	Sem Risco	Inexistente

Anexo 1 - Níveis de Ruído Contínuo ou Intermitente

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de contínuo e intermitente.

Anexo 2 - Níveis de Ruído de Impacto

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de impacto.

Anexo 3 – Calor

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao calor.

Anexo 4 – Iluminação

(Anexo revogado pela Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990).

Anexo 5 – Radiações Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações ionizantes.

Anexo 6 – Trabalho sob Condições Hiperbáricas

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, trabalho sob condições hiperbáricas.

Anexo 7 - Radiações Não Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a



radiações não ionizantes.

Anexo 8 – Vibrações

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a vibrações.

Anexo 9 - Frio

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao frio.

Anexo 10 – Umidade

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição à umidade.

Anexo 11 – Agentes Químicos com Limite de Tolerância

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com limite de tolerância.

Anexo 12 – Poeiras Minerais

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a poeiras minerais.

Anexo 13 – Agentes Químicos com Avaliação Qualitativa

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com avaliação qualitativa.

Anexo 14 – Agentes Biológicos

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes biológicos.

➤ **Conclusão GHE- CHE 01**

Com base nas avaliações realizadas na [Chefia dos Serviços Comerciais](#) a função que compõem o GHE-CHE 01, **não se enquadram como insalubres dentro dos critérios legais estabelecidos pela legislação pertinente.**

Gerência de Ligação de Água e Esgoto

36. GHE– GER 01

Local	GHE	Funções Expostas	Agente Avaliado (NR-15)	Enquadramento	Grau de Insalubridade
Gerência de Ligação de Água e Esgoto	Operacional	Escavadeira / Encanador / Op. De Retro Escavadeira / Motorista	Sem Risco	Sem Risco	Inexistente

Anexo 1 - Níveis de Ruído Contínuo ou Intermitente

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de contínuo e intermitente.

Anexo 2 - Níveis de Ruído de Impacto

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de impacto.

Anexo 3 – Calor

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao calor.

Anexo 4 – Iluminação

(Anexo revogado pela Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990).

Anexo 5 – Radiações Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações ionizantes.

Anexo 6 – Trabalho sob Condições Hiperbáricas

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, trabalho sob condições hiperbáricas.



Anexo 7 - Radiações Não Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações não ionizantes.

Anexo 8 – Vibrações

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a vibrações.

Anexo 9 - Frio

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao frio.

Anexo 10 – Umidade

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição à umidade.

Anexo 11 – Agentes Químicos com Limite de Tolerância

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com limite de tolerância.

Anexo 12 – Poeiras Minerais

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a poeiras minerais.

Anexo 13 – Agentes Químicos com Avaliação Qualitativa

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com avaliação qualitativa.

Anexo 14 – Agentes Biológicos

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes biológicos.

➤ **Conclusão GHE- GER 01**

Com base nas avaliações realizadas na [Gerência de Ligação de Água e Esgoto](#) a função que compõem o GHE-GER 01, **não se enquadram como insalubres dentro dos critérios legais estabelecidos pela legislação pertinente.**



37. GHE– GER 02

Local	GHE	Funções Expostas	Agente Avaliado (NR-15)	Enquadramento	Grau de Insalubridade
Gerência de Ligação de Água e Esgoto	Operacional	Gerente de ligação de água	Sem Risco	Sem Risco	Inexistente

Anexo 1 - Níveis de Ruído Contínuo ou Intermitente

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de contínuo e intermitente.

Anexo 2 - Níveis de Ruído de Impacto

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de impacto.

Anexo 3 – Calor

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao calor.

Anexo 4 – Iluminação

(Anexo revogado pela Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990).

Anexo 5 – Radiações Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações ionizantes.

Anexo 6 – Trabalho sob Condições Hiperbáricas

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, trabalho sob condições hiperbáricas.

Anexo 7 - Radiações Não Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações não ionizantes.

Anexo 8 – Vibrações

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a vibrações.

Anexo 9 - Frio

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao frio.

Anexo 10 – Umidade

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição à umidade.

Anexo 11 – Agentes Químicos com Limite de Tolerância

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com limite de tolerância.

Anexo 12 – Poeiras Minerais

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a poeiras minerais.

Anexo 13 – Agentes Químicos com Avaliação Qualitativa

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com avaliação qualitativa.

Anexo 14 – Agentes Biológicos

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes biológicos.

➤ **Conclusão GHE- GER 02**

Com base nas avaliações realizadas na [Gerência de Ligação de Água e Esgoto](#) a função que compõem o GHE-GER 02, **não se enquadram como insalubres dentro dos critérios legais estabelecidos pela legislação pertinente.**

38. GHE– GER 03

Local	GHE	Funções Expostas	Agente Avaliado (NR-15)	Enquadramento	Grau de Insalubridade
Gerência de Ligação de Água e Esgoto	Operacional	Encanador	Sem Risco	Sem Risco	Inexistente

Anexo 1 - Níveis de Ruído Contínuo ou Intermitente

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de contínuo e intermitente.

Anexo 2 - Níveis de Ruído de Impacto

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de impacto.

Anexo 3 – Calor

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao calor.

Anexo 4 – Iluminação

(Anexo revogado pela Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990).

Anexo 5 – Radiações Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações ionizantes.

Anexo 6 – Trabalho sob Condições Hiperbáricas

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, trabalho sob condições hiperbáricas.

Anexo 7 - Radiações Não Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações não ionizantes.

Anexo 8 – Vibrações

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a vibrações.

Anexo 9 - Frio

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao frio.

Anexo 10 – Umidade

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição à umidade.

Anexo 11 – Agentes Químicos com Limite de Tolerância

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com limite de tolerância.

Anexo 12 – Poeiras Minerais

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a poeiras minerais.

Anexo 13 – Agentes Químicos com Avaliação Qualitativa

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com avaliação qualitativa.

Anexo 14 – Agentes Biológicos

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes biológicos.

➤ **Conclusão GHE- GER 03**

Com base nas avaliações realizadas na [Gerência de Ligação de Água e Esgoto](#) a função que compõem o GHE-GER 03, **não se enquadram como insalubres dentro dos critérios legais estabelecidos pela legislação pertinente.**

Coordenadoria Técnica de Engenharia

39. GHE– COOR 01

Local	GHE	Funções Expostas	Agente Avaliado (NR-15)	Enquadramento	Grau de Insalubridade
Coordenadoria Técnica de Engenharia	Operacional	Engenheiro	Sem Risco	Sem Risco	Inexistente

Anexo 1 - Níveis de Ruído Contínuo ou Intermitente

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de contínuo e intermitente.

Anexo 2 - Níveis de Ruído de Impacto

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de impacto.

Anexo 3 – Calor

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao calor.

Anexo 4 – Iluminação

(Anexo revogado pela Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990).

Anexo 5 – Radiações Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações ionizantes.

Anexo 6 – Trabalho sob Condições Hiperbáricas

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, trabalho sob condições hiperbáricas.

Anexo 7 - Radiações Não Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a



radiações não ionizantes.

Anexo 8 – Vibrações

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a vibrações.

Anexo 9 - Frio

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao frio.

Anexo 10 – Umidade

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição à umidade.

Anexo 11 – Agentes Químicos com Limite de Tolerância

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com limite de tolerância.

Anexo 12 – Poeiras Minerais

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a poeiras minerais.

Anexo 13 – Agentes Químicos com Avaliação Qualitativa

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com avaliação qualitativa.

Anexo 14 – Agentes Biológicos

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes biológicos.

➤ **Conclusão GHE- COOR 01**

Com base nas avaliações realizadas na [Coordenadoria Técnica de Engenharia](#) a função que compõem o GHE-COOR 01, **não se enquadram como insalubres dentro dos critérios legais estabelecidos pela legislação pertinente.**

Gerência de Projetos e Automação de Sistemas

40. GHE– GER 01

Local	GHE	Funções Expostas	Agente Avaliado (NR-15)	Enquadramento	Grau de Insalubridade
Gerência de Projetos e Automação de Sistemas	Operacional	Gerente	Sem Risco	Sem Risco	Inexistente

Anexo 1 - Níveis de Ruído Contínuo ou Intermitente

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de contínuo e intermitente.

Anexo 2 - Níveis de Ruído de Impacto

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de impacto.

Anexo 3 – Calor

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao calor.

Anexo 4 – Iluminação

(Anexo revogado pela Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990).

Anexo 5 – Radiações Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações ionizantes.

Anexo 6 – Trabalho sob Condições Hiperbáricas

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, trabalho sob condições hiperbáricas.



Anexo 7 - Radiações Não Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações não ionizantes.

Anexo 8 – Vibrações

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a vibrações.

Anexo 9 - Frio

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao frio.

Anexo 10 – Umidade

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição à umidade.

Anexo 11 – Agentes Químicos com Limite de Tolerância

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com limite de tolerância.

Anexo 12 – Poeiras Minerais

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a poeiras minerais.

Anexo 13 – Agentes Químicos com Avaliação Qualitativa

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com avaliação qualitativa.

Anexo 14 – Agentes Biológicos

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes biológicos.

➤ **Conclusão GHE- GER 01**

Com base nas avaliações realizadas na [Gerência de Projetos e Automação de Sistemas](#) a função que compõem o GHE-GER 01, **não se enquadram como insalubres dentro dos critérios legais estabelecidos pela legislação pertinente.**

Gerência de Avaliação e Expansão de Rede

41. GHE– GER 01

Local	GHE	Funções Expostas	Agente Avaliado (NR-15)	Enquadramento	Grau de Insalubridade
Gerência de Avaliação e Expansão de Rede	Operacional	Gerente	Sem Risco	Sem Risco	Inexistente

Anexo 1 - Níveis de Ruído Contínuo ou Intermitente

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de contínuo e intermitente.

Anexo 2 - Níveis de Ruído de Impacto

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de impacto.

Anexo 3 – Calor

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao calor.

Anexo 4 – Iluminação

(Anexo revogado pela Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990).

Anexo 5 – Radiações Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações ionizantes.

Anexo 6 – Trabalho sob Condições Hiperbáricas

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, trabalho sob condições hiperbáricas.

Anexo 7 - Radiações Não Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a



radiações não ionizantes.

Anexo 8 – Vibrações

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a vibrações.

Anexo 9 - Frio

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao frio.

Anexo 10 – Umidade

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição à umidade.

Anexo 11 – Agentes Químicos com Limite de Tolerância

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com limite de tolerância.

Anexo 12 – Poeiras Minerais

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a poeiras minerais.

Anexo 13 – Agentes Químicos com Avaliação Qualitativa

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com avaliação qualitativa.

Anexo 14 – Agentes Biológicos

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes biológicos.

➤ **Conclusão GHE- GER 01**

Com base nas avaliações realizadas na [Gerência de Avaliação e Expansão de Rede](#) a função que compõem o GHE-GER 01, **não se enquadram como insalubres dentro dos critérios legais estabelecidos pela legislação pertinente**

Supervisão Técnica de Produção

42. GHE– SUR 01

Local	GHE	Funções Expostas	Agente Avaliado (NR-15)	Enquadramento	Grau de Insalubridade
Supervisão Técnica de Produção	Operacional	Porteiro	Sem Risco	Sem Risco	Inexistente

Anexo 1 - Níveis de Ruído Contínuo ou Intermitente

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de contínuo e intermitente.

Anexo 2 - Níveis de Ruído de Impacto

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de impacto.

Anexo 3 – Calor

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao calor.

Anexo 4 – Iluminação

(Anexo revogado pela Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990).

Anexo 5 – Radiações Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações ionizantes.

Anexo 6 – Trabalho sob Condições Hiperbáricas

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, trabalho sob condições hiperbáricas.

Anexo 7 - Radiações Não Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações não ionizantes.

Anexo 8 – Vibrações

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a vibrações.

Anexo 9 - Frio

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao frio.

Anexo 10 – Umidade

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição à umidade.

Anexo 11 – Agentes Químicos com Limite de Tolerância

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com limite de tolerância.

Anexo 12 – Poeiras Minerais

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a poeiras minerais.

Anexo 13 – Agentes Químicos com Avaliação Qualitativa

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com avaliação qualitativa.

Anexo 14 – Agentes Biológicos

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes biológicos.

➤ **Conclusão GHE- SUP 01**

Com base nas avaliações realizadas na [Supervisão Técnica de Produção](#) a função que compõem o GHE-SUP 01, **não se enquadram como insalubres dentro dos critérios legais estabelecidos pela legislação pertinente**

Supervisão Técnica de Transporte

43. GHE– TRANS 01

Local	GHE	Funções Expostas	Agente Avaliado (NR-15)	Enquadramento	Grau de Insalubridade
Supervisão Técnica de Transporte	Operacional	Auxiliar de transporte Motorista	Sem Risco	Sem Risco	Inexistente

Anexo 1 - Níveis de Ruído Contínuo ou Intermitente

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de contínuo e intermitente.

Anexo 2 - Níveis de Ruído de Impacto

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de impacto.

Anexo 3 – Calor

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao calor.

Anexo 4 – Iluminação

(Anexo revogado pela Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990).

Anexo 5 – Radiações Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações ionizantes.

Anexo 6 – Trabalho sob Condições Hiperbáricas

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, trabalho sob condições hiperbáricas.

Anexo 7 - Radiações Não Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações não ionizantes.

Anexo 8 – Vibrações

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a vibrações.

Anexo 9 - Frio

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao frio.

Anexo 10 – Umidade

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição à umidade.

Anexo 11 – Agentes Químicos com Limite de Tolerância

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com limite de tolerância.

Anexo 12 – Poeiras Minerais

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a poeiras minerais.

Anexo 13 – Agentes Químicos com Avaliação Qualitativa

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com avaliação qualitativa.

Anexo 14 – Agentes Biológicos

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes biológicos.

➤ **Conclusão GHE- TRANS 01**

Com base nas avaliações realizadas na [Supervisão Técnica de Transporte](#) a função que compõem o GHE-TRANS 01, **não se enquadram como insalubres dentro dos critérios legais estabelecidos pela legislação pertinente.**



44. GHE– GER 02

Local	GHE	Funções Expostas	Agente Avaliado (NR-15)	Enquadramento	Grau de Insalubridade
Diretoria Técnica e Operacional	Operacional	Gerente de transporte	Sem Risco	Sem Risco	Inexistente

Anexo 1 - Níveis de Ruído Contínuo ou Intermitente

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de contínuo e intermitente.

Anexo 2 - Níveis de Ruído de Impacto

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a ruídos característicos de impacto.

Anexo 3 – Calor

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao calor.

Anexo 4 – Iluminação

(Anexo revogado pela Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990).

Anexo 5 – Radiações Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações ionizantes.

Anexo 6 – Trabalho sob Condições Hiperbáricas

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, trabalho sob condições hiperbáricas.

Anexo 7 - Radiações Não Ionizantes

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a radiações não ionizantes.

Anexo 8 – Vibrações

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a vibrações.

Anexo 9 - Frio

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição ao frio.

Anexo 10 – Umidade

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição à umidade.

Anexo 11 – Agentes Químicos com Limite de Tolerância

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com limite de tolerância.

Anexo 12 – Poeiras Minerais

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a poeiras minerais.

Anexo 13 – Agentes Químicos com Avaliação Qualitativa

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes químicos com avaliação qualitativa.

Anexo 14 – Agentes Biológicos

Não foi detectado no ambiente de trabalho das funções constantes neste GHE, exposição a agentes biológicos.

➤ **Conclusão GHE- GER 02**

Com base nas avaliações realizadas na [Gerência de Almoxarifado e Patrimônio](#) a função que compõem o GHE-GER 02, **não se enquadram como insalubres dentro dos critérios legais estabelecidos pela legislação pertinente.**

45. RECOMENDAÇÕES

Diante das conclusões expostas neste laudo, recomenda-se:

- ✓ Manter a ênfase quanto ao uso dos EPI's, fornecendo periodicamente orientação quanto ao uso, guarda, manutenção ou atividades em que devem ser utilizados;
- ✓ Checar periodicamente se os empregados estão fazendo o uso correto dos EPI's;
- ✓ Realizar novas avaliações, mais precisamente para as situações em que apresentaram dados de exposição acima dos limites de tolerância, com finalidade de ratificar ou não, os resultados obtidos.

46. RESPONSABILIDADE TÉCNICA


Hélio Ferreira de Araújo Jr.
Eng. de Segurança do Trabalho
CREA 21136 / D - DF

Hélio Ferreira de Araújo Júnior
Graduação: Engenharia de Produção
Pós-Graduação: Engenharia de Segurança do Trabalho
Perito Técnico CREA 21136/D

Setembro de 2022.